



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº01/2016

De 01 de Fevereiro de 2016

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2016.1
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos **Cursos Técnicos em Instrumento Musical e Canto** para o Ano Letivo de 2016.1.

I - DO OBJETIVO

O Processo de seleção do Conservatório de Música de Sergipe tem como objetivo principal aferir competências e habilidades dos candidatos no que se refere ao conhecimento de percepção musical, teoria musical e na execução instrumental ou vocal, que os capacitarão a ingressarem na referida instituição.

II – DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo:

- Alunos que estejam cursando o Ensino Médio durante o ano de 2016.
- Alunos que já tenham concluído o Ensino Médio.

Para o ingresso nos cursos:

- No curso Técnico em Instrumento é requerido que o candidato possua um domínio no instrumento, na teoria musical e na percepção musical.
- No curso Técnico em Canto o candidato devera demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical.
-

III – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente no site da SEED: www.seed.se.gov.br.
- As inscrições ocorrerão a partir da 00h do dia 02/02/2016 até às 23h59 do dia 18/02/2016, observado o horário local.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, somente para efeito legal, a comunicação do ocorrido por meio do site www.seed.se.gov.br.

IV – APLICAÇÃO DAS PROVAS E SELEÇÃO

- A seleção ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro conforme cronograma do item VI;
- ✓ A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de uma avaliação prática, uma avaliação teórica e uma avaliação de percepção musical que terão caráter eliminatório.
- Para ser aprovado o candidato deverá obter nota maior ou igual a 6,0 (seis) em cada processo avaliativo.
- A Classificação dos Candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas baseado na resultante do somatório das provas pratica, de percepção e estruturação musical dividido por 3.
- Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
 - ✓ Obtiver maior nota na prova pratica,
 - ✓ Maior nota na prova de percepção;
 - ✓ Maior nota na prova de teoria;
 - ✓ Tiver menor idade.

V – DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, em caso de aprovação, no mínimo 1 (uma) vaga em cada área.
- Em virtude da música ser uma área específica é necessário que a deficiência, da qual seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- Para o portador de deficiência visual será requerido um domínio do programa Musibrille.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la no ato da inscrição e para o caso de necessitar um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Musica.
- O candidato portador de deficiência visual terá sua prova de estruturação e de percepção musical toda escrita no programa Musibrille.
- Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

VI – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

A seleção para os cursos técnicos em instrumento e em canto será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

1ª etapa: Prova Prática de Instrumento ou Canto: dia 24 /02/2015	
TURNO	HORÁRIO
Manhã	8:00 às 10:00
Tarde	14:00 às 15:30
Noite	18:30 às 20:00

2ª etapa: Prova de Teoria e Percepção: dia 25/02/2015	
TURNO	HORARIO
Manhã	8:30
Tarde	13:30
Noite	18:30

Obs. A avaliação ocorrerá no turno escolhido pelo candidato no ato da inscrição. Havendo necessidade de fazer em outro horário o candidato deverá comparecer a secretaria da escola e preencher um requerimento justificando a impossibilidade

de prestar o exame no turno desejado. Este requerimento deverá ser preenchido com no máximo 2 (dois) dias de antecedência da data da avaliação.

Não será permitido atraso para isso o candidato deverá chegar no Conservatório de Música com no Máximo 3:0hs de antecedência.

O não comparecimento implica em desclassificação.

VII- DO RESULTADO

- O resultado final com a lista dos aprovados segunda o número de vagas disponibilizadas bem como com os excedentes, será divulgado no dia 29/02/2016 a partir das 16h pelo site da SEED.

VIII- DAS MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá de 01 a 04 de março de 2016 nos turnos manhã, tarde e noite (até as 20h).
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia autenticada);
 - ✓ Declaração da escola que está cursando o ensino médio quando na forma concomitante;
 - ✓ Caso já tenha concluído o ensino Médio apresentar o Certificado de Conclusão do mesmo, que ficará na escola;
 - ✓ CPF (cópia);
 - ✓ Comprovante de Residência (cópia);
 - ✓ três fotos 3/4.

IX – TURNOS E VAGAS

Os cursos serão oferecidos nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as vagas ofertadas.

1. CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

INSTRUMENTO	TURNO					
	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	VAGAS	DEFICIENTE	VAGAS	DEFICIENTE	VAGA	DEFICIENTE
Teclado	1	1	1	1	1	1
Clarinete	1	1	2	1	1	-
Piano	1	1	2	1	2	1
Trombone	-	-	3	1	3	1
Violão	3	1	3	1	3	1
Saxofone			2	1	2	1
TOTAL	06	4	13	06	12	05

2. CURSO TÉCNICO EM CANTO

CANTO			
	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	1	5	3
DEFICIENTE	1	1	1
TOTAL	2	6	4

X - DOS CONTEUDOS PARA A AVALIAÇÃO DE TEORIA E PERCEPÇÃO

Estruturação Musical

- Intervalos simples.
- Escalas (modo maior, menor harmônica e menor melódica).
- Compassos Simples e Compostos.
- Acordes de 3 sons: Classificação geral.

Percepção

- Leitura métrica nas claves de sol ou fa ou do.
- Percepção rítmica nos compassos simples.
- Leitura rítmica nos compassos simples e compostos.
- Solfejo nos tons de Do M, La m, Sol M, Fa M e Re m.
- Percepção melódica no tom de Do M.

X - DOS CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Domínio da leitura da partitura.
- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

1. Teclado

Repertório a ser executado:

- 2 peças populares com cifra no mínimo 2 alterações na armadura de clave;
- 1 estudo do Livro 20 Peças Fáceis de Bach;

- Execução dos acordes (tríades): Maiores e Menores com 7^a (tríade e tétrades);

Obs.: O aluno poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

2. Clarinete

Repertório a ser executado:

- Execução do Concertino op.26, C. Weber (peça de confronto);
- Leitura a primeira vista;
- Execução de 1 (uma) escala M ou m com até quatro alterações (será de livre escolha da banca examinadora)

3. Piano

Repertório a ser executado:

- 1 (Uma) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
 - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
 - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 16)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach – 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);
- O 1º movimento da Sonatina de Muziaio Clementi op. 36 nº2 (peça de confronto).
- Leitura a primeira vista de uma peça disponibilizada pela banca.

4. Violão

Repertório a ser executado:

- Sons de Carrilhões – J. Pernambuco (peça de confronto);
- Lágrima – Francisco Tárrega (peça de confronto);

Peça de Livre escolha.

Mecanismos a serem executados:

Cadência **ii – V7 – I** em Dó e Sol maior;

Escalas de **Dó** e **Sol** maior na primeira posição do violão (corda solta) e no segundo setor do Violão (segunda casa com cordas presas).

5. Trombone

Repertório a ser executado:

- Apresentar no trombone 2 escalas, maior ou menor (harmônica), em duas oitavas com no mínimo duas alterações na armadura de clave;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de um exercício ou peça melódica, escolhido pelo professor de trombone.

6. Saxofone

Repertório a ser executado:

Saxofone Alto ou Barítono

- Execução da peça de confronto: Rondo in D, Mozart (peça de confronto);
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

Saxofone Tenor ou Soprano

- Execução da peça de confronto: Hungarian Dance de Johannes Brahms (peça de confronto);
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca.
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

Obs. O conservatório disponibilizará as peças de confronto para os que desejarem através do email cmse.seed@seed.se.gov.br. Qualquer dúvida poderão entrar em contato pelo número 31791875

XI - DOS CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA DE CANTO

Habilidades a serem avaliadas na prova prática de canto:

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
- Proficiência técnica de ritmo;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

REPERTÓRIO

- Apresentação da Ária antiga Caro Mio Bem (peça de confronto);
- Uma peça de um método de canto de livre escolha (Vaccaj, etc);
- Uma peça brasileira de livre escolha.

Obs. O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do email cmse.seed@seed.se.gov.br. Qualquer dúvida poderão entrar em contato pelo número 31791875

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 01 de Fevereiro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação